



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER N.º 03/2020 URFM 2020

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 09 DE JUNHO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 031/2020 DE 22 DE MAIO DE 2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO que se trata de um Projeto de Lei do Poder Executivo que visa regularizar as edificações existente construídas de forma irregular.

CONSIDERANDO que a legislação municipal que disciplina o uso e ocupação do solo urbano e o código de obras e posturas e edificações requer a regularização de todos os imóveis construídos irregularmente dentro do município de Querência, essa comissão observou a necessidades do referido projeto por se tratar de um planejamento de regularização de edificações e algumas que por ocasião da construção não estavam localizados em área de Zoneamento Urbano.

CONSIDERANDO que essa comissão observou todo parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, e havendo necessidade de emenda modificativa ao referido projeto, a qual foi cumprido os requisitos legais, portanto essa comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 031/2020 de 11 de Maio de 2020.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 09 de Junho de 2020, Querência – MT

Telmo Alves de Brito
Presidente


Valdenício Anjos(Vavá)
Relator


Jean do Coutinho
Membro

Câmara Municipal de Querência - MT


PROTOCOLO GERAL 371/2020
Data: 09/06/2020 - Horário: 09:05
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066